

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0091250-44

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

91.250

FICHA

1

Santo André, 18 de junho de 2.003

Imóvel:- Residência nº. 02 (casa 02), constituída de uma casa assobradada de 03 (três) pavimentos, integrante do Residencial Carlos Magno I, com entrada pelo nº. 85 da Rua Carlos Magno; possuindo uma área privativa de 268,00m², área comum de divisão proporcional de 0,50m², perfazendo uma área total construída de 268,50m², correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio igual a 0,50 ou 50,00%, ou ainda 134,00m². A área ocupada pela edificação é de 89,00m²; a área descoberta reservada como sendo de utilização exclusiva e acesso de veículos na parte frontal, abrange 24,50m²; e a área descoberta localizada nos fundos do terreno da residência perfaz 20,50m².- Postando-se o observador na Rua Carlos Magno e olhando de frente para o condomínio, essa unidade localiza-se na lateral direita do terreno do empreendimento, confrontando-se pela frente com a referida Rua Carlos Magno; pelo lado direito com o lote nº. 20; pelo lado esquerdo com a casa/residência 01; e, nos fundos com os lotes nºs. 11 e 12.- O Residencial Carlos Magno I foi construído em um terreno constituído pelo lote nº. 21, da quadra nº. 01, da Vila Boa Vista, com área de 268,00m², perfeitamente descrito e caracterizado na Matrícula nº. 71.035.-

Proprietária:- MARIA DIAS CARVALHO, brasileira, solteira, maior, publicitária, RG 30.010.797-3, CPF 053.519.308-46, res. e dom. na Rua Brigadeiro Luiz Antonio, nº. 3.030, aptº. 02, em São Paulo, SP.-

Registros anteriores:- Registro nº. 04 (de 16.05.2.002) na Matrícula nº. 71.035 - Registro nº. 06 - Averbação nº. 08.-

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av.1, aos 14 de agosto de 2.003

Título prenotado sob nº 231196 aos 05/08/2003.

Mudança de nº de prédio

Do requerimento de 04/08/2003, e da certidão nº 2751/2003, ve

continua no verso

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0091250-44

MATRÍCULA

91.250

FICHA

1

VERSO

-rifica-se que a residência nº 02(casa 02) da Rua Carlos Magno, nº 85, passou a ter apenas o Nº 93 da mencionada rua.-


Gilson Humberto Guerra-esc.autº.

R.02, aos 22 de março de 2.007

Título prenotado sob nº 266127, reingresso aos 09/03/2007.

Venda e compra

Por escritura de 15/02/2007 do 4º Tabelião desta cidade, Livro 474-Fls.297/298, a proprietária transmitiu por venda feita à **PAULO DE MELLO**, brasileiro, médico, portador do RG. nº 9.805.774-1 e do CPF nº 104.971.398-20, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **CECÍLIA FIALHO DE MELLO**, brasileira, psicóloga, portadora do RG. nº 16.528.281-2 e do CPF nº 104.383.128-21, residentes e domiciliados na Rua Carlos Magno, nº 93, casa 02, nesta cidade, pelo valor de R\$200.000,00, o imóvel objeto da matrícula, classificado na PMSA sob nº **15.066.051.-** V.venal-R\$226.550,18.-


Gilson Humberto Guerra – escrevente autorizado

R. 03, aos 16 de dezembro de 2.013

Título prenotado sob nº. 361495, reingresso aos 10 de dezembro de 2.013.

Venda e compra

Por instrumento particular de 31 de outubro de 2.013, **PAULO DE MELLO** e sua mulher **CECILIA FIALHO DE MELLO** transmitiram por venda para **SAIDA VERONICA CLAROS MONTANO** e seu marido **MOISES FIDEL FLORES MAMANI**, bolivianos, casados sob aos 18 de março de 2.010, no Consulado da Bolívia, conforme as Leis vigentes naquele país; ela do lar, portadora da carteira de identidade de estrangeiro RNE nº. V691442Q, inscrita no CPF/MF sob nº. 234.636.348-05; ele médico, portador da carteira de identidade de estrangeiro RNE nº. V3867790U, inscrito no CPF/MF sob nº. 231.479.158-40, residentes e domiciliados na Rua Bolívia, nº. 78, aptº. 03, nesta cidade, pelo valor de R\$720.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula.

...continua na ficha 2...

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0091250-44

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA
91.250

FICHA
2

Santo André, 16 de dezembro de 2.013
...continuação da ficha 1...

Daniela Guizarde Smerdel Soares – Escrevente Autorizada

R. 04, aos 16 de dezembro de 2.013

Alienação Fiduciária

Por instrumento particular de 31 de outubro de 2.013, SAIDA VERONICA CLAROS MONTANO e seu marido MOISES FIDEL FLORES MAMANI *alienaram fiduciariamente* o imóvel da matrícula para o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 2.035 e 2.041, Bloco A, em São Paulo, Capital, pelo valor de R\$576.000,00, que será pago em 180 (cento e oitenta) meses, com taxa efetiva de juros anual de 8,80%, taxa nominal de juros anual de 8,46%, taxa efetiva de juros mensal de 0,70%, taxa nominal de juros mensal de 0,70%, sendo de R\$7.508,57 o valor da prestação mensal, vencendo-se a primeira delas em 30 de novembro de 2.013, com as demais condições constantes do título, microfilmado nesta data, nos termos da Lei 9.514/97.

Daniela Guizarde Smerdel Soares – Escrevente Autorizada

Av. 05, aos 13 de Novembro de 2.023.

1110053310000AV5M91250231

Título prenotado sob nº. 537.429 aos 07 de Novembro de 2.023.

Cancelamento de alienação fiduciária

Por autorização de 27 de Outubro de 2.023 contido na cédula de crédito bancário nº. 0010401062, em sua cláusula 15ª, é feita a presente para ficar constando o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº. 04 na presente matrícula.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

R. 06, aos 13 de Novembro de 2.023.

11100532100000R6M9125023P

Alienação fiduciária

Foi emitida cédula de crédito bancário nº. 0010401062 em São Paulo, SP, aos 27 de Outubro de 2.023, do valor de R\$680.389,03 (seiscentos e oitenta mil, trezentos e

...continua no verso...

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0091250-44

MATRÍCULA

91.250

FICHA

2

VERSO

oitenta e nove reais e três centavos), com vencimento da última parcela previsto para 27 de Outubro de 2.043, na Praça de São Paulo, SP, por MOISÉS FIDEL FLORES MAMANI e seu cônjuge SAIDA VERÔNICA CLAROS MONTANO, a favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, já qualificados, recebendo o credor em **alienação fiduciária** dos emitentes o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Lei 9.514/97.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 07, aos 22 de Agosto de 2024.

1110053310000AV7M9125024V

Título prenotado sob nº. 552331, reingresso aos 09 de agosto de 2.024.

Consolidação de propriedade

Por instrumento particular de 31 de julho de 2.024, enviado eletronicamente a esta Serventia sob nº. IN01176618C, assinado digitalmente, dos demais documentos que o acompanham, e da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter-vivos" (Guia nº. 8570/2024), é feita a presente para constar a consolidação da propriedade do imóvel da matrícula, em nome do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, já qualificado, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº. 9.514 de 20 de novembro de 1.997, no valor de R\$2.041.000,00 (notificação prenotada sob nº. 548190, reingresso aos 28/05/2024).

Andréa Mirabeti Arruda Formagio – Escrevente Autorizada

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ – SP CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015/73. Santo André, data abaixo indicada.

O OFICIAL

As custas e emolumentos devidos por esta certidão já estão incluídas na data do documento a que se refere.



Título prenotado:

548190 de 23/05/2024.

Certidão expedida em 22/08/2024. Certidão assinada digitalmente.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP.XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



Selo Digital Nº 1110053C3091250C16201824B

09125022082024

